

**RESOLVE:**

Art. 1º - PRORROGAR, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da **Portaria nº 787, de 26/02/2025**, que prorrogou a designação do Senhor **Wildson de Campos Lopes**, servidor público municipal cedido ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, para continuar atuando na função de **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Manicoré**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e nº 1976/2020, **a contar do final da última prorrogação**.

Art. 2º - DESIGNAR, pelo prazo de 03 (três) meses, o Senhor **André Prestes e Silva**, servidor público municipal cedido ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, para exercer as atribuições de **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Manicoré**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e nº 1976/2020, **a contar de 21/06/2025**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 2642, DE 03 DE JULHO DE 2025.

O Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO Ofício Nº 22 - SEGEP/DVPROVMP (2289323);

CONSIDERANDO a informação prestada pela DVPROVMP/SEGEP (2289830), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n. 2025/000035752-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Aline Ferreira Gomes**, para exercer, **em substituição não remunerada**, o cargo comissionado de Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas - PJ-DAS III, durante o impedimento da titular, Jussara Ferreira Barroncas de Assunção, em usufruto de férias regulamentares, no período de **07/07/2025 a 21/07/2025**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 2657, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2284603) no âmbito do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000033079-00**

RESOLVE:

Art. 1.º - AUTORIZAR 10 (dez) dias de folgas compensatórias, com base no artigo 11 da Resolução/TJAM nº 21, de 21 de maio de 2024, à Exma. Dra. **Naia Moreira Yamamura**, Juíza de Direito de Primeira Entrância, titular da 3.ª Vara da Comarca de Itacoatiara/AM, para usufruto nos períodos de **12 a 14/08/2025, 06 a 09/10/2025 e 29 a 31/10/2025**.

Art. 2.º - DESIGNAR o Exmo. Dr. **João Gabriel Cirelli Medeiros**, Juiz de Direito, titular da Vara Única da Comarca de Silves/AM, para responder cumulativamente, **pela 3.ª Vara da Comarca de Itacoatiara/AM**, durante as folgas compensatórias da Exma. Dra. Naia Moreira Yamamura, sem prejuízo de suas atribuições, nos períodos de **12 a 14/08/2025 e 06 a 09/10/2025**.

Art. 3.º - DESIGNAR o Exmo. Dr. **João Gabriel Cirelli Medeiros**, Juiz de Direito, titular da Vara Única da Comarca de Silves/AM, para responder cumulativamente, **pela Vara única da Comarca de Maraã/AM**, sem prejuízo de suas atribuições, no período de **12 a 14/08/2025**.

Art. 4.º - DESIGNAR o Exmo. Dr. **Pedro Esio Correia de Oliveira**, Juiz de Direito, titular da Vara Única da Comarca de Autazes/AM, para responder cumulativamente, **pela 3.ª Vara da Comarca de Itacoatiara/AM**, durante as folgas compensatórias da Exma. Dra. Naia Moreira Yamamura, sem prejuízo de suas atribuições, no período de **29 a 31/10/2025**.



Art. 5.º - DESIGNAR o Exmo. Dr. **Daniel do Nascimento Manussakis**, Juiz de Direito, titular da Vara Única da Comarca de Uarini/AM, para responder cumulativamente, **pela Vara Única da Comarca de Maraã/AM**, sem prejuízo de suas atribuições, nos períodos de **06 a 09/10/2025 e 29 a 31/10/2025**.

Art. 6.º - TORNAR SEM EFEITO os termos da **Portaria n.º 2081/2025, de 27/05/2025 (2217554)**, na parte que designou a Exma. **Dra. Naia Moreira Yamamura**, Juíza de Direito de Entrância Inicial, titular da 3.ª Vara da Comarca de Itacoatiara/AM para responder, cumulativamente, **pela 2.ª Vara da Comarca de Itacoatiara/AM**, no período de **28/10/2025 a 31/10/2025**.

Art. 7.º - DESIGNAR o Exmo. Dr. **André Luiz Muquy**, Juiz de Direito, titular da 1.ª Vara da Comarca de Itacoatiara/AM para responder cumulativamente, **pela 2.ª Vara da Comarca de Itacoatiara/AM**, sem prejuízo de suas atribuições, no período de **28/10/2025 a 31/10/2025**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 2658, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2289122) no âmbito do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000033457-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º - AUTORIZAR 10 (dez) dias de folgas compensatórias, com base no artigo 11 da Resolução/TJAM nº 21, de 21 de maio de 2024, ao Exmo. Dr. **Francisco Possidônio da Conceição**, Juiz de Direito de Primeira Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Santo Antônio do Içá/AM e Termo Judicial de Tonantins, para usufruto nos períodos de **08 a 12/09/2025 e de 15 a 19/09/2025**.

Art. 2.º - TORNAR SEM EFEITO os termos da **Portaria n.º 2286/2025, de 06/06/2025 (2243983)**, na parte que designou o Exmo. Dr. Francisco Possidônio da Conceição, Juiz de Direito de Entrância Inicial, titular da Vara única da Comarca de Santo Antônio do Içá/AM e Termo Judicial de Tonantins para responder, cumulativamente **pela Vara única da Comarca de São Paulo de Olivença/AM**, no período de **15 a 19/09/2025**.

Art. 3.º - DESIGNAR o Exmo. Dr. **Manoel Atila Araripe Autran Nunes**, Juiz de Direito, titular da Vara Única da Comarca de São Gabriel da Cachoeira/AM, para responder, cumulativamente, **pela Vara Única da Comarca de Santo Antônio do Içá/AM e Termo Judicial de Tonantins**, durante as folgas compensatórias do Exmo. Dr. Francisco Possidônio da Conceição, sem prejuízo de suas atribuições, nos períodos de **08 a 12/09/2025 e 15 a 19/09/2025**.

Art. 4.º - DESIGNAR a Exma. Dra. **Luiziana Teles Feitosa Anacleto**, Juíza de Direito, titular da Vara Única da Comarca de Benjamin Constant/AM, para responder, cumulativamente, **pela Vara Única da Comarca de São Paulo de Olivença/AM**, sem prejuízo de suas atribuições, no período de **15 a 19/09/2025**.

Art. 5.º - DESIGNAR o Exmo. Dr. **Daniel do Nascimento Manussakis**, Juiz de Direito, titular da Vara Única da Comarca de Uarini/AM para responder, cumulativamente, **pela Vara Única da Comarca de Jutai/AM**, sem prejuízo de suas atribuições, nos períodos de **08 a 12/09/2025 e de 15 a 19/09/2025**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 2659, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2285272) no âmbito do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000033659-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º - AUTORIZAR 11 (onze) dias de folgas compensatórias, com base no artigo 11 da Resolução/TJAM nº 21, de 21 de maio de 2024, à Exma. Dra. **Cláudia Monteiro Pereira Batista**, Juíza de Direito de Segunda Entrância, titular da 13.ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Manaus, para usufruto no dia **08/08/2025, nos períodos de 12 a 15/08/2025 e de 18 a 22/08/2025, bem como no dia 25/08/2025**.



Art. 2.º - DESIGNAR o Exmo. Dr. **Luiz Pires de Carvalho Neto**, Juiz de Direito, titular da 14.ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Manaus, para responder cumulativamente, **pela 13.ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Manaus**, durante as folgas compensatórias da Exma. Dra. Cláudia Monteiro Pereira Batista, sem prejuízo de suas atribuições, **no dia 08/08/2025, nos períodos de 12 a 15/08/2025 e de 18 a 22/08/2025, bem como no dia 25/08/2025.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 2660, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2288374) no âmbito do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000024696-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º - AUTORIZAR 07 (sete) dias de folgas compensatórias, com base no artigo 11 da Resolução/TJAM nº 21, de 21 de maio de 2024, à Exma. Dra. **Mychelle Martins Auatt Freitas**, Juíza de Direito de Primeira Entrância, titular da 2.ª Vara da Comarca de Itacoatiara/AM, para usufruto no período de **08 a 12/09/2025 e nos dias 15 e 16/09/2025.**

Art. 2.º - DESIGNAR a Exma. Dra. **Naia Moreira Yamamura**, Juíza de Direito, titular da 3.ª Vara da Comarca de Itacoatiara/AM, para responder cumulativamente, **pela 2.ª Vara da Comarca de Itacoatiara/AM**, durante as folgas compensatórias da Exma. Dra. Mychelle Martins Auatt Freitas, sem prejuízo de suas atribuições, no período de **08 a 12/09/2025 e nos dias 15 e 16/09/2025.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 2661, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2252408) exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000031885-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Marcelo Carneiro Garcez e Dimas Crescencio Verissimo Santos**, como Fiscal e Suplente, respectivamente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo n.º 018/2025-FUNJEAM**, celebrado entre esta Corte de Justiça e a empresa **Módulo Consultoria e Gerência Predial Ltda.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 2662, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2252447) exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000029646-00**,

RESOLVE:



DESIGNAR os servidores **José James da Silva Alves e Leomir Rafael Brito Silva**, como Fiscal e Suplente, respectivamente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato de Locação n.º 002/2025-FUNJEAM**, celebrado entre esta Corte de Justiça e a empresa **M. do S. Moura Lopes**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 2663, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2252447) exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000029646-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **André de Carvalho Lima e Paulo Henrique Gomes Araújo**, como Fiscal e Suplente, respectivamente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo n.º 016/2025-FUNJEAM**, celebrado entre esta Corte de Justiça e a empresa **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Preto da Eva**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 2664, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO ao teor da decisão (2280023), constante do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000033439-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Jessé do Nascimento da Silva**, para o recebimento da **Gratificação de Atividade Externa - GAE**, nos termos dos artigos 13.º a 21.º da Resolução n.º 44/2024-TJAM.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 2666, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2290264) exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000034898-00**,

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 74, III, "F", da Lei n.º 14.133/2021, autorizando o pagamento ao docente externo **José Henrique Mouta Araújo**, no valor total de **R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais)**, para ministrar a palestra **"Mandado de Segurança: Aspectos Processuais e Jurisprudenciais Contemporâneos"** prevista para ocorrer no dia **1º de agosto de 2025**, com observância das cautelas de praxe.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 2667, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2283365), constante dos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000034832-00**,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de **Gratificação por Atividade de Magistério**, no valor total de **R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)** à servidora **Rosalina Costa da Silva de Araújo**, por haver desenvolvido atividades de docência como instrutora no Curso **Webinário Eficiência em Ação: Boas Práticas para Alta Performance**, realizado no dia **01/07/2025**, em conformidade com a Portaria n.º 631/2020 e a Portaria n.º 4318/2022.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 2688, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o teor da decisão (2291456), nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000032864-00**,

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da Portaria n.º 1712, de 29/04/2025, que designou **Mônica Maia dos Santos**, servidora municipal, cedida por meio do Acordo de Cooperação Técnica n.º 060/2023 - TJAM (1352088), para continuar atuando como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Tabatinga/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do término da última prorrogação**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 2689, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2286177) nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000008999-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER, na forma do art. 141 da Lei Complementar nº 261, de 28/12/2023, à Exma. Dra. **Patrícia Chacon de Oliveira Loureiro**, Juíza de Direito de Segunda Entrância, titular da Vara de Garantias Penais e de Inquéritos Policiais (vaga 10), **23 (vinte e três) dias de férias regulamentares**, referentes ao exercício de **2020**, para usufruto no período de **08/09/2025 a 30/09/2025**.



Art. 2.º - DESIGNAR o Exmo. Dr. **James Oliveira dos Santos**, Juiz de Direito, titular da Vara de Garantias Penais e de Inquéritos Policiais - Juiz 11, para responder, cumulativamente, **pela Vara de Garantias Penais e de Inquéritos Policiais (vaga 10)**, durante as férias regulamentares da Exma. Dra. Patrícia Chacon de Oliveira Loureiro, sem prejuízo de suas atribuições, no período de **08/09/2025 a 30/09/2025**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 2690, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2286171) nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000005090-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER, na forma do art. 141 da Lei Complementar nº 261, de 28/12/2023, à Exma. Dra. **Fabiola de Souza Bastos Silva**, Juíza de Direito de Primeira Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Careiro da Várzea/AM, **31 (trinta e um) dias de férias regulamentares**, referentes ao exercício de **2025**, para usufruto no período de **01/09/2025 a 01/10/2025**.

Art. 2.º - DESIGNAR o Exmo. Dr. **Geildson de Souza Lima**, Juiz de Direito, titular da Vara Única da Comarca de Careiro/AM, para responder, cumulativamente, **pela Vara Única da Comarca de Careiro da Várzea/AM**, durante as férias regulamentares da Exma. Dra. Fabiola de Souza Bastos Silva, sem prejuízo de suas atribuições, no período de **01/09/2025 a 01/10/2025**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 2691, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2283400), constante dos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000034552-00**,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de **Gratificação por Atividade de Magistério**, no valor total de **R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)** ao servidor **Elieder Bonet Abensur**, por haver desenvolvido atividades de docência como instrutor no **Curso "Webinário Eficiência em Ação: Boas Práticas para Alta Performance"**, realizado no dia **01/07/2025**, em conformidade com a Portaria n.º 631/2020 e a Portaria n.º 4318/2022.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 2692, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2266499), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000003203-00**,

RESOLVE:



TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, autorizando a contratação direta da empresa **Mérito Brindes e Premiações Ltda**, CNPJ: 21.883.166/0001-73, no valor total de **R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais)**, para a aquisição de medalhas do Mérito Funcional da Escola Superior da Magistratura - ESMAM, observando-se as formalidades de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 2693, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o teor da decisão (2294357), nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000033305-00**,

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de 03 (três) meses, a contar de 28/07/2025, os termos da Portaria n.º 1492, de 15/04/2025, que designou **Emerson Gomes de Moura**, servidor público municipal, cedido por meio do Acordo de Cooperação Técnica n.º 044/2021 - TJAM, para continuar atuando como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Careiro/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do término da última prorrogação.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 2677, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000034080-00;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 514, de 07 de fevereiro 2023, que consolida normas sobre concessão e pagamento de diárias e a emissão de passagens aéreas pelo Tribunal de Justiça do Amazonas, bem como disciplina a prestação de contas e dá outras providências;

CONSIDERANDO haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pela beneficiária,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento em favor da Exma. Magistrada Dra. **Luiziana Teles Feitosa Anacleto**, com a finalidade de participar do **3º Encontro Técnico Presencial da Rede Nacional de Unidades Especializadas de Enfrentamento das Organizações Criminosas – RENORCRIM**, na cidade de **Curitiba/PR**, com data de saída em **25/08/2025 e retorno no dia 28/08/2025.**

Art. 2º EMITIR os bilhetes de passagens aéreas e **CONCEDER 3,5 (três e meia)** diárias para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção.

Art. 3º DETERMINAR que no prazo de 05 (cinco) dias do retorno à sede, efetue a prestação de contas das diárias recebidas, em cumprimento ao que preceitua o art. 5º da Resolução n.º 73/2009 do CNJ, c/c o art. 14 da Portaria n.º 514/2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente